



PORTARIA Nº 200/2021, DE 07 DE JULHO DE 2021.

“Concede FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

RESOLVE:

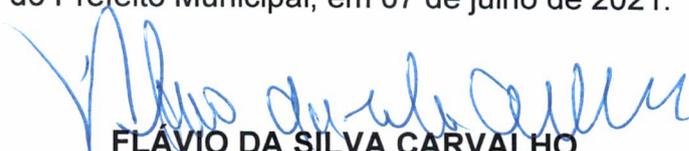
Art. 1º Conforme requerimento anteriormente protocolado na Diretoria de Recursos Humanos, conceder FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor público municipal Sr. **EDSON DA SILVA GOMES**, Portador da Cédula de Identidade RG. 0868133400 SSP/BA, Matrícula Funcional 17, com cargo de Agente Administrativo, Secretaria Municipal de Administração, lotado no Departamento do INCRA/UMC, neste município.

Art. 2º As férias referidas no artigo anterior compreenderão o período de 01 de Julho de 2021 ao dia 31 de Julho de 2021.

Art. 3º Esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 01 de Julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de julho de 2021.


FLÁVIO DA SILVA CARVALHO
Prefeito Municipal